



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Weliton Prado
Comissão de Defesa do Consumidor
Comissão de Minas e Energia

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº _____/2015

(Do Sr. Weliton Prado)

Requer seja realizada audiência pública nesta Comissão para discutir o aumento exorbitante das cotas anuais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE para o ano de 2015, a serem pagas por todos os agentes comercializadores de energia ao consumidor final, mediante encargo nas tarifas de energia”.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para discutir o aumento exorbitante das cotas anuais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE para o ano de 2015, a serem pagas por todos os agentes comercializadores de energia ao consumidor final, mediante encargo nas tarifas de energia.

Sugiro sejam convidados os seguintes órgão e entidades:

- 1 – Ministério de Minas e Energia
- 2 – Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)
- 3 – Tribunal de Contas da União (TCU)
- 4 – Fiesp
- 5 – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)
- 6 – Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Weliton Prado

Comissão de Defesa do Consumidor

Comissão de Minas e Energia

7 – Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor – MPCON

JUSTIFICATIVA

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) realizou em fevereiro deste ano a Audiência Pública 003/2015, que objetivava “obter subsídios e informações adicionais para a fixação das cotas anuais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE para o ano de 2015, a serem pagas por todos os agentes comercializadores de energia ao consumidor final, mediante encargo a ser incluído nas Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição e Transmissão - TUSD e TUST.”

Contudo, o prazo de contribuições anunciado pela agência reguladora foi totalmente insuficiente diante da complexidade que envolve a proposta de orçamento da CDE para 2015 e das possíveis consequências para o País que não podem ser ignoradas, como o valor de uma conta de luz insustentável, redução na produção da indústria e consequente desemprego.

A agência ignorou todos os apelos feitos por este deputado e segmentos da sociedade para que a audiência fosse suspensa ou que o prazo de participação fosse ampliado.

Além do prazo, outros indícios de irregularidades foram levantados, como a falta de informações suficientes para análise da proposta colocada em audiência à população, o que dificultou a participação da sociedade na fiscalização de despesas que somam R\$ 26 bilhões, em uma proposta de elevação percentual de 1.182% nos custos.

A situação se torna mais grave, visto que, em 2012, o governo federal publicou a Medida Provisória (MP) 579 que criou mecanismos para reduzir as tarifas de energia elétrica e permitir a renovação das concessões do setor, que vencem entre 2015 e 2017.

O que se propôs à sociedade foi a possibilidade de prorrogação das concessões de geração de energia hidrelétrica uma única vez pelo prazo de até 30 anos, “de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária”.

A principal condição para a renovação foi a retirada da remuneração relativa a investimentos já amortizados do preço das tarifas. E ainda, que as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica que não fossem prorrogadas seriam licitadas via leilão ou concorrência.

Como membro da MP 579, enfrentei uma verdadeira batalha no Congresso Nacional para defender a provação da medida diante dos benefícios garantidos aos consumidores, especialmente residenciais, e à indústria.

Como forma de garantir a redução e eliminação de encargos do setor elétrico, a MP permitiu que a União adquirisse créditos que a Eletrobras detém contra a hidrelétrica Itaipu Binacional e que destinasse esses recursos à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

A proposta garantida à sociedade era de reduzir em aproximadamente 75% a cobrança da CDE, além de extinguir a cobrança da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) e eliminar a cobrança da Reserva Global de Reversão (RGR)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Weliton Prado

Comissão de Defesa do Consumidor

Comissão de Minas e Energia

das distribuidoras, de novos empreendimentos de transmissão de energia e das usinas e linhas de transmissão que tiveram as concessões renovadas.

Sobre as indenizações relativas aos ativos não amortizados das concessões que seriam prorrogadas ou relicitadas, o próprio governo estimou à época que o saldo da RGR naquele momento, de cerca de 20 bilhões de reais, seria suficiente para cobri-las.

A missão da Aneel é regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade. A missão da Aneel é garantir tarifas justas, é garantir a qualidade do serviço, exigir investimentos e que todos tenham acesso à energia elétrica. É agir com transparência. E ao que parece a agência reguladora tem atendido apenas para garantir os lucros exorbitantes de empresas de energia que não são distribuídos com os consumidores para que sejam asseguradas tarifas módicas.

Portanto, diante da complexidade da proposta; do alto impacto no bolso dos consumidores; da falta de informações detalhadas sobre o aumento exorbitante do custo da CDE; do prazo insuficiente para análise e apresentação das propostas; da falta de transparência no processo; e dos pedidos de vários setores da sociedade protocolizados junto à Aneel e ignorados; conto com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da comissão, em março de 2015

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL - PT/MG